### AVISO DE REMARCAÇÕES - CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2025

A Codemar, através do Chamamento Público nº 01/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 0023076/2024, vem divulgar a prorrogação da data de encerramento das inscrições do chamamento público, do dia 06/03/2025 para o dia 20/03/2025, bem como, comuicar que, em razão da alteração mencionada, as atividades subsequentes também sofreram ajustes.

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Antes - Publicado em edital

| Atividade   | Datas de Execução   | Observações  |
|---|---|--|
| Publicação do Edital no<br>JOM – Jornal<br>Oficial de Maricá        | Dia 07 de fevereiro de 2025   | Publicação no JOM do edital e seus anexos.                           |
| Disponibilização do Edital nas páginas oficiais                     | Dia 07 de fevereiro de 2025   | Disponível no site do Espaço Origem e da CODEMAR.                    |
| Período de inscrições   | Início: 07 de fevereiro de 2025<br>às 8h<br>Encerramento: 06 de março de<br>2025 às 23h59 | Inscrição das empresas interessadas.                                 |
| Prazo final para envio de documentos e regularização das inscrições | 06 de março de 2025 às 23h59  | Último dia para correção e envio de docu-<br>mentos faltantes.       |
| Análise das inscrições  | Início: 07 de março de 2025<br>Encerramento: 10 de março<br>de 2025                       | Período para análise dos documentos submetidos.                      |
| Publicação da relação de inscrições habilitadas                     | Dia 10 de março de 2025   | Divulgação da lista de empresas habili-<br>tadas.                    |
| Assinatura do contrato de patrocínio                                | Dia 12 de março de 2025   | Data de assinatura dos contratos com os patrocinadores selecionados. |
| Início da divulgação das<br>marcas dos<br>patrocinadores            | Dia 14 de março de 2025   | Início da divulgação 15 dias antes do evento.                        |
| Realização do evento<br>"Maricá Games Jam"                          | 29 de março de 2025   | Período de realização do evento.                                     |
| Prestação de contas do evento                                       | 25 de maio de 2025  | Período para a entrega da prestação de contas após o evento.         |

## ANEXO III

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atual - Edital

| Datas de Execução   | Observações   |
|---|---|
| Dia 07 de fevereiro de 2025   | Publicação no JOM do edital e seus anexos.  |
| Dia 07 de fevereiro de 2025   | Disponível no site do Espaço Origem e da CODEMAR.   |
| Início: 07 de fevereiro de 2025<br>às 8h<br>Encerramento: 20 de março de<br>2025 às 23h59 | Inscrição das empresas interessadas.  |
| 20 de março de 2025 às 23h59  | Último dia para correção e envio de docu-<br>mentos faltantes.  |
| Início: 21 de março de 2025<br>Encerramento: 25 de março<br>de 2025                       | Período para análise dos documentos submetidos.   |
| Dia 28 de março de 2025   | Divulgação da lista de empresas habili-<br>tadas.   |
| Dia 01 de abril de 2025   | Data de assinatura dos contratos com os patrocinadores selecionados.  |
| Dia 07 de abril de 2025   | Início da divulgação 15 dias antes do evento.   |
| Início: Dia 12 de abril de 2025<br>Término: 7 de junho de 2025                            | Período de realização do evento.  |
| Início: Dia 09 de junho de 2025<br>Término: 28 de julho de 2025                           | Período para a entrega da prestação de contas após o evento.  |
|   | Dia 07 de fevereiro de 2025  Dia 07 de fevereiro de 2025  Início: 07 de fevereiro de 2025     às 8h  Encerramento: 20 de março de 2025 às 23h59  20 de março de 2025 às 23h59  Início: 21 de março de 2025     Encerramento: 25 de março de 2025  Dia 28 de março de 2025  Dia 01 de abril de 2025  Dia 07 de abril de 2025  Término: 7 de junho de 2025  Início: Dia 09 de junho de 2025 |

Maricá, 07 de março de 2025. Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda Diretor Presidente da CODEMAR

# **COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A**

Portaria nº 061 de 10 de marco de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Khalil Sauaia Martins da Rocha, matrícula 1600075, a partir de 10/03/2025, do cargo de

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 10/03/2025. Marlos Luiz de Araúio Costa

Diretor Presidente

Portaria nº 062 de 10 de marco de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vagner dos Santos de Miranda, matrícula 1600146, a partir de 10/03/2025, do cargo de Assistente Técnico - A3, na Companhia Maricá Alimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 10/03/2025. Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Portaria nº 063 de 10 de março de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Juliana Maria Caldeira da Costa, matrícula 1600147, a partir de 10/03/2025, do cargo de Superintendente, na Companhia Maricá Alimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 10/03/2025. Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 05/2025

Processo Administrativo nº 0022653/2023

UASG: 929370

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS ERGONÔMICOS, por meio do Sistema de Registro de Preços. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 01/04/2025, às 09h, em https://www.gov.br/compras/pt-br/. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua Gilka de Abreu Rangel, Lote 64, Q. 62, Aracatiba – Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.ri.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 97212-0939.

EXTRATO DO TERMO № 09/2025 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 08/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 08/2021, COM REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO, QUE TRATA DA LOCAÇÃO DE 41 (QUARENTA E UM) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBA-NO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL

FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO 08/2021 POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 05/03/2025 ATÉ 05/03/2026. NA CONTAGEM DO PRAZO EXCLUI-SE O PRÍMEIRO DIA E INCLUI-SE O ÚLTIMO DIA

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 44.002.000,00 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES E DOIS MIL REAIS)

ESTIMATIVA DE KM: 4.900.000 (QUATRO MILHÕES E NOVECENTOS MIL QUILÔMETROS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 96;

DATA DO EMPENHO: 25/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 08/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATI-VO 2721/2021.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 27 de fevereiro de 2025.

EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO

Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000238

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE TRANS-PORTES, COMO CONTRATANTE, E A OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, COMO CONTRATADA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROVEDORA OFICIAL DO WHATSAPP API COM SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO E AUTOMAÇÃO PARA ATENDIMENTO ONLINE.